



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

PROJETO DE LEI Nº.: 047, 30 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

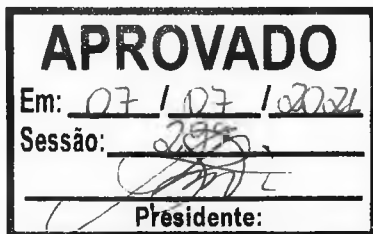
Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO AMBIENTAL ENTRE RIOS-RÁDIO COMUNITÁRIA ENTRE RIOS FM 87,9**, inscrita no CNPJ sob nº.: 03.001.939/0001-69, sediada no Município de Ipameri-Go, à Rua General Mascarenhas de Moraes, nº.:53, Centro.

Art. 2º- À **ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO AMBIENTAL ENTRE RIOS-RÁDIO COMUNITÁRIA ENTRE RIOS FM 87,9**, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.


**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente